COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ
ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	26/07/2021	**Início:**	16:00	**Término:**	17:00	**Local:**	Telepresencial – *Zoom Meetings*
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para apreciação de temas diversos.						

2. Participantes

Nome	Identificação
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho
Filipe Ribeiro Alves Passos	Juiz Titular de 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional
Vania Abreu de Oliveira	Diretora da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Miriam Amalia Losantos Oliveira	Coordenadora de Estatística
Rogério Silva Carneiro	Assessor de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau
José Carlos Oliveira Santos Junior	Servidor lotado na Seção de Seção de Administração e Análise de Dados (servidor convidado)
Thomas Albert da Silva	Servidor lotado na Seção de Seção de Administração e Análise de Dados (servidor convidado)

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião e, imediatamente, recebeu informação acerca da impossibilidade de comparecimento à reunião dos servidores Daniel de Faria Simões e Vinicius Pacheco, por conta de licença paternidade e férias, respectivamente. Passou, então, à apreciação dos temas incluídos em pauta, conforme segue:

1. Retransmissão de remessas de dados de 2021 (1º semestre)

1.1. Contextualização do tema

As retransmissões de dados mensais do e-Gestão do exercício de 2021 podem ocorrer até 1º.3.2022, conforme normatização da CGJT, contudo, por conta de aspectos internos de correção de dados que impactam outras ações, como, por exemplo, cálculo de metas nacionais, cálculo de indicadores do Justiça em Números e publicações no portal institucional; e aspectos externos, como, por exemplo, novas versões dos extratores nacionais do PJe, os Tribunais podem realizar correções a qualquer momento.

Nas retransmissões, é possível adoção de 3 abordagens:

1) Reprocessar completamente os dados do PJe, do SAPWEB ou de ambos, o que geraria necessidade de realizar os procedimentos completos de validação novamente para posteriormente enviar o novo lote ao TST.
2) Copiar os dados atualmente disponibilizados aos TST, realizar os ajustes pontuais manualmente e enviar o novo lote. Nesse cenário não há necessidade de reprocessamento de dados e de procedimentos de validação.
3) Abordagem mista das soluções anteriores, sendo reprocessados os dados para utilização de determinados itens no procedimento de ajuste com base em cópia da remessa já existente no TST. Esse cenário demanda reprocessamento dos dados, ao menos parcialmente (sistema/instância), assim como validação para os novos itens.

Necessário observar que os ajustes sistêmicos dependem de reprocessamento de dados e os mais pontuais podem ser realizados manualmente.

Importante registrar também que a CGJT concluiu a homologação da versão 2.7 do Extrator de dados do PJe x e-Gestão, sendo que, por ser satélite do PJe, a liberação da versão para implantação pelos Tribunais está dependendo de mera ação operacional do CSJT.

Acerca do Justiça em Números do CNJ / Módulo de Produtividade, enquanto o DataJud não vigorar plenamente, o TRT/RJ continuará utilizando o e-Gestão como fonte de dados, sendo que os dados semestrais devem ser informados até 31.8.2021, com possibilidade de correção somente no início de 2022.

No momento, estão mapeados os seguintes tópicos que demandariam ajustes em dados do e-Gestão:

1) Ajuste da produtividade de 2º grau (processos julgados em sessão)
   1.1) Na ocorrência de sessão virtual com início e término em meses adjacentes; e de registro de decisão somente após a geração dos dados do mês, a produtividade tem sido perdida e processo simplesmente some da pendência.
   1.2) Em 2020, ocorreram cerca de 1.500 casos de perda.

1.3) O ajuste depende de reprocessamento de remessa.

1.4) Já há issue em trâmite no TST, contudo, não sairá o ajuste na versão 2.7.

1.5) Há possibilidade de ajustar com reprocessamento de dados com a versão 2.6.1 (em vigor), sendo que a produtividade será computada, contudo, no mês de início da sessão e não no mês de registro da decisão.

2) Dados de RPVs e Precatórios

2.1) Por conta dos procedimentos de implantação do GPREC e dos problemas nos registros de informações no SAPWEB, o envio de dados sobre RPVs e Precatórios está suspenso com autorização da Presidência.

2.2) É necessário implantar o Extrator do GPREC (SECAAD), que ainda não popula todos os itens necessários.

2.3) É necessário homologar os valores migrados do SAPWEB para o GPREC (CPRE).

2.4) É necessário avaliar a necessidade de "juntar" dados do SAPWEB e GPREC.

2.5) Há necessidade de reprocessamento de remessa do SAPWEB.

3) Ajustes de valores arrecadados ou pagos em 1ª instância

3.1) Quando da ocorrência de valores registrados muito atípicos (elevados), é realizado procedimento pelas unidades envolvidas, que "cancelam/tacham" o registro errado e realizam novo registro.

3.2) O Extrator de dados do PJe não ignora os movimentos "cancelados", sendo contabilizados os dois registros nos dados.

3.3) É obrigatório ajuste manual.

4) Ajustes de produtividade de incidentes/recursos em 1ª instância

4.1) Por conta de desatualização de regras de validação, algumas produtividades apuradas nas Varas do Trabalho ficaram sem magistrado associado ou apurada indevidamente, principalmente em decorrência da utilização da funcionalidade do PJe de Alteração da "timeline" para inserção de movimentos.

4.2) Os ajustes podem ser realizados manualmente.

5) Ajuste de processo físico em mais de uma pendência de fase no 1º grau

5.1) Por conta de falha de registros de fases processuais no SAPWEB, recentemente descobriu-se casos de processos constantes como pendentes de baixa na fase de execução/liquidação antes do início da fase, gerando duplicidade de pendência em duas fases.

5.2) Os ajustes manuais já ocorreram em junho/2021, necessitando de ajustes pontuais e manuais em meses anteriores.

6) Processos Cumsen de 2º grau

6.1) Registros da CAEX e do Projeto Garimpo no 1º semestre.

6.2) A CAEX mudou tudo para PetCiv não gerando problemas de regra de validação de classe, contudo, o histórico está mantido como CumSen.

6.3) Garimpo aguarda definição Presidência/CGJT/TST.

6.4) Ajuste são possíveis apenas manualmente.

7) Expurgo de atraso associado a magistrado afastado no 2º grau

7.1) Possivelmente por conta de falha de registros no SAPWEB/PJe/Ergon ou de extração interna, ocorreram aparições de atrasos associados a magistrados de 2º grau afastados.

7.2) Ajuste manual e necessário corrigir fonte.

1.2. Debates e deliberações

Diante das informações apresentadas, optou-se por utilizar neste momento a abordagem 2 de reenvio de remessas, devendo ser copiados os lotes atualmente disponíveis para inserção manual dos ajustes pontais mapeados. Os demais ajustes, que dependem de reprocessamento de dados, ocorrerão quando da disponibilização de novas versões do Extrator. Adicionalmente, após questionamento de Thomas acerca de prazo para término da ação, Miriam informou que precisa das correções no e-Gestão até 24.8.2021, viabilizando o cumprimento do prazo de 31.8.2021 do Justiça em Números do CNJ. **(Responsáveis: Bruno documentará e SECAAD implementará os ajustes manuais necessários.)**

2. Acompanhamento de ações pendentes de reuniões anteriores e temas adicionais

2.1. Ações pendentes de reuniões anteriores.

Conforme solicitado, disponibilizou-se documento de controle de pendências do Comitê, sendo que nenhuma atualização ou informação complementar foi apresentada pelos responsáveis.

2.2. PROAD 4316/2021 – Prazos, em dias úteis/corridos, para prolação de sentença de 1º grau e restituição de processos pelos relatores em 2º grau

Em decorrência de recente decisão do CSJT no Processo nº CSJT-PCA-57-61.2021.5.90.0000; e de informações prestadas pelo CGReG no sentido de que a contagem de prazos no e-Gestão de 2º grau depende do Regimento Interno, a Presidência do TRT/RJ, em 23.7.2021, comunicou o início dos procedimentos para alteração regimental.

Diante da informação, optou-se por continuar com os atuais padrões de contagem de prazos processuais no 2º grau, ou seja, em dias úteis, até a efetiva alteração normativa. Acerca do prazo de 1º grau, a alteração dependeria apenas de entendimento da Presidência e da Corregedoria Regional, contudo, ponderou-se que seria mais adequado efetivá-la junto com a alteração em 2º grau.

Adicionalmente, sugeriu-se que a efetividade das alterações dos métodos de contagem de prazo ocorresse para “mês fechado” no e-Gestão. Por exemplo, ocorrendo alteração normativa em agosto/2021, a regra seria aplicada a partir dos dados de setembro/2021, que serão disponibilizados até 15.10.2021.

Por fim, optou-se por não oficiar a Presidência e a Corregedoria Regional com os aspectos abordados, contudo, o Desembargador Leonardo Pacheco conversará com a Alta Administração e, posteriormente, transmitirá as atualizações aos demais integrantes.

2.3. Suspensão de prazo processual em autos físicos (COVID-19)

Informou-se que em 31.7.2021 restaria encerrada a suspensão de prazos, em autos físicos, para os magistrados prolatarem sentença ou restituírem processos. Após os debates, levando em consideração a continuidade dos impactos da COVID-19 na prestação jurisdicional presencial, foi deliberada a prorrogação do término da suspensão dos prazos na contabilização no e-Gestão, pelo menos até 31.8.2021. **(Responsável: SECAAD)**

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador Leonardo Pacheco agendou a próxima reunião ordinária do CGReG para 30.8.2021, 16h, e encerrou a reunião telepresencial.

Registro feito por:	BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA:85030